

DECRETO Nº 4408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Retificação do decreto 4.331, de 28 de janeiro de 2025, o qual homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à regularização fundiária do Bairro Castelarim no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando

- i. Os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;
- ii. Que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:
 - a. Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
 - b. Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - c. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
 - d. Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
 - e. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - f. Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
 - g. Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

DIVULGA:

O resultado de enquadramento para o núcleo habitacional do bairro Castelarim encontra- se na tabela a seguir. Informamos que os beneficiários têm o prazo de **15 dias** a contar desta publicação para recursos ou questionamentos.



**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA
HABITACIONAL - REGMEL**
BAIRRO CASTELARIM APF N.º 061376428 Beneficiários Melhorias
Habitacionais- Bairro Castelarim

	Nome beneficiário	codigo	tipo	Serviço
1	MARILEI REGINA DE LIMA	TP08	tipo parcial	pintura interna comodo
		TC04	tipo completo	cobertura-substituição de telha
		TC12	tipo completo	revestimento e pintura externa casa
		TP06	tipo parcial	-----
		TP09	tipo parcial	forro de pvc comodo
		TP02	tipo parcial	instalações eletricas-comodo
2	ERONITA CARVALHO MARTINS	TC10	tipo completo	reforma de banheiro
		TP04	tipo parcial	retirada/colocação de porta
		TP09	tipo parcial	forro de pvc comodo
3	TIMA TERESINHA PRESTES DO NASCIMENTO	TC02	tipo completo	-----
		TP06	tipo parcial	-----
		-----	-----	-----
		-----	-----	-----
		-----	-----	-----
4	NOELI PRESTES DE OLIVEIRA	-----	-----	-----
		-----	-----	-----
		-----	-----	-----
		TC02	tipo completo	-----
5	PROTASIO DOS SANTOS MACHADO	-----	-----	-----
		-----	-----	-----
		-----	-----	-----
6	SUELI DE SOUZA	TC10	tipo completo	reforma de banheiro
		-----	-----	-----
		TP09	tipo parcial	forro de pvc comodo
		TP04	tipo parcial	retirada/colocação de porta



7	GENECI DA SILVA DOS SANTOS	TP01	tipo parcial	entrada de energia
8	TANIA MARIA ESCOBAR ROCHA CHAGAS	TC10	tipo completo	reforma de banheiro
9	NELCI ROSANE DOS SANTOS RAMOS	TC10	tipo completo	reforma de banheiro
10	DELTO FRANCISCO CAMPOS			
11	HILDA LUFT DE MOURA			
12	JUARES PRESTES DE CAMPOS			
13	JORGINA DA ROSA ESCOBAR			

Art. 1º No decorrer do processo serão divulgadas as famílias beneficiadas com as melhorias habitacionais, as quais serão elencadas a partir de critérios definidos pelo programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2026.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito